



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



DECRETO Nº 044/2022-GAB/PMSJP

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da servidora **LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA**, do Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde - SEMSA**, Nível DAS-5.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º **EXONERAR**, a servidora **LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA**, Matrícula: 197524-2 do cargo em **Comissão de Secretária Municipal de Saúde**, Nível DAS-5, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura de Senador José Porfírio, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2022.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO



DECLARAMOS para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar, que houve a publicidade necessária do DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2022, datado de 17/08/2022, no mural da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, a partir da presente data: 17/08/2022. Ato este que exonera a senhora. **LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 7260911 PC/PA e do CPF (MF) Nº 029.361.752-08, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Nível DAS-5 lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura de Senador José Porfírio, Estado do Pará.

Por ser verdade, datamos a presente DECLARAÇÃO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que seus efeitos legais.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal